


SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO EM CHEQUE

		Filial		File n°:	Código de Aprovação	Participação na Renda () Comprador () Cônjuge (Preencher Item II)	
I – QUALIFICAÇÃO DO COMPRADOR/SOLICITANTE							
CPF		Nome				Data Nascimento	
Sexo [] F [] M	Nacionalidade	Estado Civil [] Casado [] Divorciado [] Separado [] Solteiro [] Viúvo		RG	Data Emissão	Org. Emissor	UF
Endereço Residencial (Av., Rua, Travessa, N°-)				CEP	Cidade		
Bairro		UF	Fone (DDD/Ramal)	Tempo Resid. Atual (mm/aa)	Nome da Mãe		
Nome da Empregadora				CNPJ (Se proprietário)	Renda Mensal	Comprovante de Renda (tipo)	
CEP		Endereço Comercial (Av. Rua, Travessa, N°-)			Bairro		
Cidade				UF	Fone Comercial	Trabalha Desde (mm/aa)	
Natureza da Ocupação				Aposentado – Dados Obrigatórios			
<input type="checkbox"/> Func. Emp. Privada <input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Func. Público Est. <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Vive de Rendimentos <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Aposentado/Pensionista <input type="checkbox"/> Func. Público Fed. <input type="checkbox"/> Militar Oficial <input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Dona de Casa <input type="checkbox"/> Militar(Sgt/Sold/Cabo) <input type="checkbox"/> Trab. Rural <input type="checkbox"/>		Fonte Pagadora		Tip. do Benefício	Nº. do Benefício		
II – DADOS DO CÔNJUGE (Preencher se o cônjuge participar da renda declarada, integral ou parcialmente)							
Nome do Cônjuge				CPF	Data de Nascimento	RG	
Org. Emissor	Data Emissão	UF	Nome da Empregadora	CNPJ (Se própria)	Renda Mensal	Compr. de Renda	Fone Comercial
Natureza da Ocupação do Cônjuge			Cargo	Nº. Contr. INSS	– REFERÊNCIA PESSOAL		
					Nome		Fone (DDD/Ramal)
III – REFERENCIA BANCÁRIA							
Banco	Agência	Conta Corrente		Data Abertura C/C	Fone (DDD/Ramal)	Tipo de Conta [] Conjunta [] Individual	
						Tipo de Cheque [] Comum [] Especial	
IV – CARACTERÍSTICAS DO PARCELAMENTO							
Valor total do Parcelamento:				Nº. Parcelas	Valor Parcela	1º. Vencimento	Último Vencimento
				V – CHEQUES RECEBIDOS EM PAGAMENTO			
Cheque(s) Número(s)				– CONFIRMAÇÃO			
De A banco ag. conta				Conferi os documentos originais			

Proposta Sujeita à Aprovação de Crédito

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

- O SOLICITANTE responsabiliza-se integralmente pela exatidão, autenticidade e comprovação das informações aqui prestadas, sob as penas da Lei.
 - O Solicitante autoriza a realização de consultas ao Sistema de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil e às demais organizações centralizadoras de cadastros e informações privadas ou governamentais (SERASA, SCPC, *Bureaus* de Cadastros Positivos etc.), sobre eventuais débitos e responsabilidades do mesmo, bem como a prestação aos órgãos citados das informações cadastrais e dados relativos ao parcelamento, tudo em conformidade com o disposto na legislação em vigor
 - O valor será pago a prazo à VENDEDORA, em prestações mensais e consecutivas, de acordo com os valores, vencimentos e condições especificadas na SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, na forma determinada nos quadros IV e V do anverso.
 - O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o COMPRADOR, em tal hipótese, com os juros e encargos permitidos pelas leis vigentes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, em razão da sua impuntualidade.
 - Os cheques ora entregues para pagamento das parcelas são em caráter "pro-solvendo", não podendo o COMPRADOR, em hipótese alguma, sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal.
 - A VENDEDORA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, ficando, desde já, o COMPRADOR ciente, nos termos do artigo 290 do Código Civil.
 - O recurso às vias judiciais para a defesa e proteção dos direitos decorrentes deste contrato, ensejará ao COMPRADOR, além das demais obrigações que lhe caibam, a responsabilidade pelas custas processuais e honorários advocatícios a serem fixados em decisão judicial.
 - O presente instrumento obriga, em todos os seus termos, não só as partes, mas também a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.
 - Não serão considerados quaisquer acordos verbais. As eventuais anotações e/ou detalhes deverão constar expressamente no Pedido/Ordem de Serviço.
 - As partes elegem o Foro Central da Cidade de São Paulo como competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das condições acima citadas.
- O COMPRADOR/SOLICITANTE, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA APRESENTADAS, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE AS REFERIDAS FORAM LIDAS, ESCLARECIDAS, PERFEITAMENTE ENTENDIDAS E ACEITAS.

Local e data:

COMPRADOR

TRADE TOURS VIAGENS LTDA